



DCCON

Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2019.000798

**1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018 – MP/PGJ**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 011/2018 – MP/PGJ, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, visando à prestação de **Serviço de Telefonia Móvel**.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, 69.037-473, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **Mauro Roberto Veras Bezerra**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 553213 - SESEG/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 850.824.657-91, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com sede na Avenida Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, Bairro Cidade Monções, 04.571-936, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.558.157/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Carlota Braga de Assis Lima**, portadora do documento de identidade n.º 630.486 – SSP/DF e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 613.174.201-44, e pelo Sr. **Wellington Xavier da Costa**, portador do documento de identidade n.º 3516308 – SSP/GO e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 887.321.001-59, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019.000798, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2018-CPL/MP/PGJ (2017.008561), resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018 – MP/PGJ**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação, por 12 (doze) meses**, da vigência do Contrato Administrativo n.º 011/2018-MP/PGJ, firmado entre as partes em 17 de maio de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava e no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

SEI Nº 2019.000798 11/06/19 14:32



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2019.000798

1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018 – MP/PGJ

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

O valor estimado do presente termo é de R\$ 40.545,60 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	UND	QTD MENSAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Assinatura básica	Acesso	32	7,00	224,00	2.688,00
2	Tarifa zero	Pacote	32	4,00	128,00	1.536,00
3	Gerência de Linhas	Pacote	32	0,00	0,00	0,00
4	Pacote de dados de, no mínimo, 2Gb e velocidade de até 5Mbps (em tecnologia 4G)	Pacotes	32	59,90	1.916,80	23.001,60
5	<b>CHAMADAS VC1 – Ligações Locais</b>					
5.1	Móvel - Fixo	Minutos	600	0,21	126,00	1.512,00
5.2	Móvel - Móvel	Minutos	3500	0,21	735,00	8.820,00
6	<b>CHAMADAS VC2</b>					
6.1	Móvel - Fixo	Minutos	20	0,45	9,00	108,00
6.2	Móvel - Móvel	Minutos	20	0,50	10,00	120,00
7	<b>CHAMADAS VC3</b>					
7.1	Móvel - Fixo	Minutos	50	0,50	25,00	300,00
7.2	Móvel - Móvel	Minutos	200	0,50	100,00	1.200,00
8	<b>OUTROS</b>					
8.1	Roaming	Minutos	200	-	-	-
8.2	SMS	Und	300	0,35	105,00	1.260,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>3.378,80</b>	<b>40.545,60</b>



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2019.000798

**1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018 – MP/PGJ**

**Parágrafo primeiro.** A Proposta de Preços, datada de 12/03/2018, apresentada pela **CONTRATADA**, fará parte deste instrumento como anexo.

**Parágrafo segundo.** No preço contratado já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas oriundas deste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2087.0001 – Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 3390392 – Serviços de Telefonia Móveis Celular, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 15/03/2019, a Nota de Empenho n.º 2019NE00367, no valor de **R\$ 33.788,00 (trinta e três mil e setecentos e oitenta e oito reais)**.

**Parágrafo único.** No exercício seguinte o valor de R\$ 6.757,60 (seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), relativo ao complemento do contrato, será empenhado à conta de dotações consignadas para o orçamento vindouro.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

Por força do presente instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Oitava do Contrato Administrativo n.º 011/2018– MP/PGJ fica prorrogado, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **17 de maio de 2019 a 17 de maio de 2020**.

**Parágrafo único.** O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. n.º 57 da Lei n.º 8.666/93.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2019.000798

1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018 – MP/PGJ

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA:**

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento, de **5% (cinco por cento)** do valor total do termo aditivo, correspondendo ao valor de **R\$ 2.027,28 (dois mil, vinte e sete reais e vinte e oito centavos)**.

**Parágrafo único.** A **CONTRATADA** deverá observar as disposições constantes da Cláusula Décima Nona do Contrato Administrativo n.º 011/2018 – MP/PGJ.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

A publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será providenciada pela **CONTRATANTE**, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/93 e/ou do ATO PGJ n.º 082/2012.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 011/2018-MP/PGJ, firmado entre as partes em 17 de maio de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:**

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça estadual, no Foro de Manaus/AM, com expressa renúncia da **CONTRATADA** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2019.000798

1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018 – MP/PGJ

juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus (Am.), 10 de maio de 2019.

CONTRATANTE:

**MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

**CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**

Representante Legal da Empresa Telefonica Brasil S/A

**WELLINGTON XAVIER DA COSTA**

Representante Legal da Empresa Telefonica Brasil S/A

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

**Kátia Renata da Silva**

RG:

**Chefe da Divisão de Contratos e Convênios**

CPF:

**Matricula: 575-4B**

2.

Nome:

**HEIDER NÓBREGA RIBEIRO**

RG:

**1305041-9 SSP/AM**

CPF:

**614178822-04**